

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA E MUNICÍPIO DE GURUPI**
1º Tabelionato de Notas - Rua JK, 1490 – Centro - Gurupi/TO
Tel: (63) 3316-1920

MATEUS PEDRO OLIVEIRA MARTINS ROCHA

Tabelião

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA LAVRATURA DE ESCRITURA PÚBLICA DE DIVISÃO:

PARTES:

PESSOA FÍSICA:

02 cópias autenticadas da **RG e CPF**, ou CNH(outros documentos de identificação com foto, Passaporte, carteiras emitidas pelos conselhos);

02 cópias autenticadas da **Certidão de Nascimento** – se solteiro(a); **expedida até 180 dias;**

02 cópias autenticadas da **Certidão de Casamento** – se casado; **expedida até 180 dias;**

02 cópias autenticadas da **Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio**– se divorciado(a); **expedida até 180 dias;**

02 cópias autenticadas da **Certidão de Casamento com Anotação de Óbito**– se viúvo(a); **expedida até 180 dias;**

Se casado ou convivente em união estável, o documento de identificação RG e CPF deve ser apresentado de ambos os cônjuges;

Se convivente em união estável, e a mesma seja formalizada em cartório, as partes devem apresentar 02 cópias autenticadas da **Escritura Pública de União Estável**, **expedida até 180 dias;**

02 cópias autenticadas do **Pacto Antenupcial se alguma das partes for casada(o), nos seguintes regimes:**

1. Comunhão Universal de bens casamento realizado após 26.12.1977
2. Separação Convencional de Bens(total e absoluta)
3. Participação final dos Aquestros

PESSOA JURÍDICA

02 cópias autenticadas Contrato Social e Alterações ou Estatuto(Ata de Posse registrados no Cartório de Títulos e documentos);

Cartão do **CNPJ**, atualizado;

Certidão Simplificada da Junta Comercial (emitida até 30 dias);

02 cópias autenticadas dos documentos(RG, CPF ou CNH) dos **Representantes;**

Certidão Negativa de Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - EMITIDA no site da Receita Federal do Brasil;

Certidão Negativa Previdenciária – EMITIDA no site da Receita Federal do Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA E MUNICÍPIO DE GURUPI
1º Tabelionato de Notas - Rua JK, 1490 – Centro - Gurupi/TO
Tel: (63) 3316-1920

MATEUS PEDRO OLIVEIRA MARTINS ROCHA

Tabelião

IMPORTANTE:

- ✚ Se alguma das partes forem **representados por procuração**, apresentar cópias autenticadas de todos os documentos do procurador.
- ✚ Apresentar o ato original ou certidão, **lavrada até 30 dias**. (Art.438, Prov. 03/2023 CGJUS-TO)

CERTIDÕES DO IMÓVEL:

IMÓVEL URBANO:

Certidão Negativa de Inteiro teor de Matrícula e Negativa de Ônus, expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da localidade do imóvel (*Validade 30 dias*);

Certidão Negativa de Débitos Tributários sobre o imóvel, expedida pela Secretária de Finanças do Município da localidade do imóvel (Validade 30 dias);

Memorial descritivo de cada área;

Avaliação do imóvel pela Prefeitura Municipal, emitida até 90 dias.

IMÓVEL RURAL:

Certidão Negativa de Inteiro teor de Matrícula e Negativa de Ônus, expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da localidade do imóvel (*Validade 30 dias*);

Certidão Negativa de Débitos Tributários sobre o imóvel, expedida pela Secretária de Finanças do Município da localidade do imóvel (Validade 30 dias);

CCIR do ano vigente, devidamente quitado;

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural (I.T.R), dentro do prazo de validade;

Memorial descritivo de cada área;

Avaliação do imóvel pela Prefeitura Municipal, emitida até 90 dias.